



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0101/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 043/2007 que concede o primeiro decênio do período de 18.03.1994 a 18.03.2004

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor - N.º da solicitação 5123.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Laudeci Bernardino da Silva - CPF:715.██████████-00 e Matrícula: 367**, o gozo de 01.02.2004 a 30.06.2024, referente a primeira Licença Prêmio 1994/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202404011152637.pdf>
assinado por: idUser 185